

CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA TARIFA ZERO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE SANTO ANDRÉ

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 7 de 2021, apresento a Vossa Excelência a solicitação de constituição da "Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero no Transporte Público de Santo André".

A criação da Frente Parlamentar se faz necessária para consolidar, no âmbito do Poder Legislativo andreense, um espaço institucional dedicado ao debate qualificado, à elaboração de propostas e ao acompanhamento de políticas públicas voltadas à promoção da Tarifa Zero no transporte público municipal. A mobilidade urbana é um direito social fundamental e fator determinante para o pleno exercício da cidadania; contudo, o custo das tarifas tem se revelado um obstáculo significativo para milhares de moradores de Santo André, restringindo seu acesso ao trabalho, à educação, aos serviços de saúde, à cultura e ao lazer.

Nesse contexto, a instituição de uma Frente Parlamentar suprapartidária permitirá aprofundar reflexões e buscar soluções inovadoras para a construção de um modelo de transporte público gratuito, inclusivo e ambientalmente sustentável. Experiências nacionais e internacionais demonstram que a Tarifa Zero não apenas amplia a acessibilidade, mas também impulsiona a economia local, reduz a emissão de poluentes, desafoga o trânsito e promove maior equidade social. Em uma cidade como Santo André — referência histórica e estratégica no Grande ABC —, o debate sobre novos mecanismos de financiamento do transporte coletivo é urgente e imprescindível.

A Frente Parlamentar terá como objetivo promover estudos técnicos, organizar debates e audiências públicas, articular-se com movimentos sociais, entidades da sociedade civil, órgãos públicos e especialistas, além de propor medidas legislativas que fortaleçam o direito à mobilidade gratuita e sustentável. Também caberá à Frente acompanhar e fiscalizar a execução das políticas de mobilidade urbana, com especial atenção à acessibilidade, eficiência e transparência dos investimentos.

A iniciativa observará integralmente a Resolução nº 7/2021, que regula a criação e o funcionamento das frentes parlamentares nesta Casa, assegurando ampla participação social, adesão mínima de vereadores e ausência de ônus adicionais relevantes ao erário.

Assim, a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero representa um compromisso concreto com a população andreense e, sobretudo, com aqueles que mais dependem do transporte público. Trata-se de um passo decisivo rumo a uma cidade mais justa, democrática, inclusiva e ambientalmente responsável.





Conto com o apoio dos Nobres Pares, pois a criação desta Frente Parlamentar é mais do que um ato legislativo: é um compromisso com a população de Santo André, em especial com os que mais dependem do transporte público, e um passo concreto na construção de uma cidade mais acessível, inclusiva e sustentável.

Conforme o disposto no art. 4º, a Coordenação será exercida pelo autor da proposta.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 1º de dezembro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

SSN

CM-16



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.